

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM DIREITOS HUMANOS SETOR
LITORAL-MEC/SECAD E CIPEAD/NEAB-UFPR

SILMARA MARTINS DOS SANTOS

ENTENDENDO A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
E O MEIO AMBIENTE

CURITIBA

2015

SILMARA MARTINS DOS SANTOS

**ENTENDENDO A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E O MEIO
AMBIENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso a Distância de Especialização em Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, como requisito parcial para obtenção do grau de especialista em Educação em Direitos Humanos.

Professor: Mauricio Polidoro/Marilia Murata.

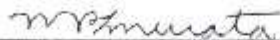
CURITIBA

2015

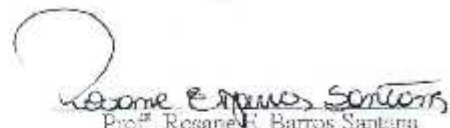
PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pela Co-Orientadora Profª. Drª. **MARÍLIA PINTO FERREIRA MURATA** realizaram em 13/06/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **SILMARA MARTINS DOS SANTOS**, sob o título "*Entendendo a educação em direitos humanos e o meio ambiente*", para obtenção do Título de Especialista em *Educação em Direitos Humanos* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante recebido nota "8,0" e conceito "A5".

Matinhos, 13 de junho de 2015.



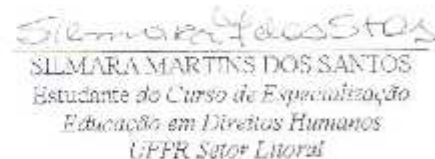
Profª. Drª. Marília Pinto Ferreira Murata
Co-orientadora Professora do Curso de
Especialização Educação em Direitos
Humanos – Polo Pontal do Paraná



Profª. Rosane Barros Santana
Tutora do Curso de Especialização Educação
em Direitos Humanos – Polo Pontal do Paraná



Profª. Drª. Juliana Quadros
Coordenadora em Exercício do Curso de
Especialização Educação em Direitos
Humanos



SILMARA MARTINS DOS SANTOS
Estudante do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos
UFPR Setor Litoral

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
2. OBJETIVOS	08
2.1. Objetivo geral	08
2.2. Objetivos específicos	08
3. REFERÊNCIAL TEÓRICO	09
3.1. Direitos Humanos e o Meio Ambiente	09
3.2. Questões Ambientais	12
3.3. Desastres Naturais	15
3.4. Direitos ao Meio Ambiente Sadio	16
3.5. Gestão pública da água	18
3.6. Defesa Civil no Paraná	21
3.7. Catástrofes ambientais na mídia brasileira	22
4. REFERENCIAL METODOLOGICO	24
5. RESULTADOS	26
5.1. Análise quantitativa dos dados	26
5.2. Análise de conteúdo	28
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32

1. INTRODUÇÃO

Durante o ano de 2014, uma das notícias de maior impacto na mídia brasileira foi sem dúvida a falta de água na cidade de São Paulo. A reserva de água do sistema Cantareira estava abaixo do nível para abastecer a população; as imagens do solo do referido sistema denunciavam a seca em um período que deveria chover, porém não chovia durante vários dias a situação estava precária, as pessoas não tinham água para lavar a louça de casa, tomar banho e fazer comida. Àquelas altura, quem tinha um poço artesiano foi precavido e também um bom negócio para alguns empresários que trabalham com caminhões pipa que transportam água, porque o preço estava acima do normal e nem todos que precisavam e queriam água tinham condições de pagar para consumo próprio e tiveram que buscar outras alternativas e contar com a solidariedade de algumas pessoas.

Enquanto uns sofriam com a falta da água, ao mesmo tempo em outro lado da cidade havia pessoas que estavam lavando as calçadas e os carros, com água direto da rua, ou seja, do sistema público, além dos vazamentos que ocorriam nos encanamentos locais.

Na mesma época houve enchentes em algumas cidades do país que deixaram diversas casas abaixo do nível do rio que transbordou e a situação era de calamidade pública, porque não havia como entrar e nem sair da cidade haja vista as águas alcançarem os tetos das casas de alguns moradores; houve perda de bens materiais como móveis e carros. Os telespectadores se mobilizaram e ajudaram a população atingida, com doações de garrações de água, alimentos, materiais higiênicos, roupas, sapatos, colchões e cobertores. Isso tudo levou um pouco de conforto e esperança aqueles que estavam em barracões até que o rio retornasse ao seu curso normal. Sabemos que o lixo jogado no meio ambiente é um dos fatores que podem provocar as enchentes, além da falta de infra-estrutura das cidades.

Este trabalho poderá contribuir para com a sociedade, pois no decorrer dos nossos dias nem sempre percebemos nossas ações em relação ao meio ambiente, e o que estamos fazendo para melhorar o mundo em que vivemos. O Homem e o meio ambiente estão conectados? Por que ocorre a degradação do Meio ambiente? Frente a tais perguntas é muito relevante a educação em direitos humanos e meio ambiente, porque assim como o homem tem direitos, o meio ambiente em que vivemos deve ser respeitado.

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar historicamente a abordagem da questão dos direitos humanos na mídia impressa de Curitiba nas reportagens de catástrofes ambiental e como objetivos específicos uma análise das reportagens selecionadas das pastas suspensas da Biblioteca Pública do Paraná nos jornais Gazeta do povo e Estado do Paraná no período de julho de 1980 a março de 2015; observar a abordagem jornalística no tocante aos direitos humanos das populações atingidas e verificar as políticas públicas existentes no período analisado, para mitigação dos impactos sociais.

Para dar embasamento a esta pesquisa, no referencial teórico foram abordados os direitos humanos e o meio ambiente, desde os valores e dogmas da Igreja que foram derrubados na Idade Média, a importância da Revolução Francesa e das teorias jus naturalista, positivista e moralista para os direitos humanos fundamentais, além dos direitos de primeira, segunda e especificamente da terceira geração em relação ao Meio ambiente.

Nas questões ambientais destacamos situações problemas do meio ambiente em que vivemos, com o lixo, a falta de saneamento básico, a poluição do ar, o desmatamento, a seca e as enchentes, o aquecimento global, a superpopulação e os desastres naturais, com ênfase nos níveis de gravidade e danos causados ao homem e ao meio ambiente.

No Meio ambiente sadio, falamos sobre a preservação do meio ambiente por meio de diversas ações do ser humano que vão desde economizar a água até o desenvolvimento de projetos sustentáveis, e a seguir

uma breve explanação sobre catástrofes ambientais e a mídia televisiva brasileira.

No referencial metodológico, foi utilizada a metodologia de Laurence Bardin, análise de Conteúdo, que se trata de uma técnica muito utilizada para análise de dados de comunicação da mídia, como jornais expressos, revistas e documentos em geral. Elaboramos uma planilha para coleta de dados, e após análise dos dados apresentamos o resultado da pesquisa em questão.

Por fim, explanamos sobre as considerações finais, pois o estudo foi de grande relevância para conhecimento pessoal e profissional, além de contribuir com a sociedade nas situações de catástrofes ambientais e preservação do meio ambiente.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral:

Analisar historicamente a abordagem da questão dos direitos humanos na mídia impressa de Curitiba nas reportagens de catástrofes ambientais.

2.2 Objetivos específicos:

- Análise das reportagens selecionadas das pastas suspensas da biblioteca pública do Paraná nos jornais Gazeta do povo e estado do Paraná no período de julho de 1980 a março de 2015;
- Observar a abordagem jornalística no tocante aos direitos humanos das populações atingidas;
- Verificar as políticas públicas existentes no período analisado, para mitigação dos impactos sociais.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Direitos humanos e o meio ambiente

Para entender a conexão entre Direitos Humanos e o Meio ambiente precisamos analisar a fundamentação dos mesmos, contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Porém antes faremos uma breve explanação sobre os valores estabelecidos pelo *ancien régime* que foram derrubados.

Na idade Média os dogmas da igreja estabeleciam um poder emanado diretamente da vontade divina que deveriam ser aplicadas na administração terrena, isto é o crime de lesa majestade deveria ser não só punido como exorcizado para salvação da alma. Assim, para arrancar uma confissão por parte do culpado era válido a tortura e qualquer ato bárbaro em praça pública pelo carrasco que agia em nome do mandatário da vontade divina na terra, o Rei. Com a execução do acusado havia a purificação de sua alma e redenção de seus pecados. Num interesse particular, certos dogmas serviam para a sustentação do Estado absolutista, poder político e poder religioso para manutenção de privilégios da nobreza e do clero.

A partir da Revolução Francesa a fé e a igreja ficaram relegadas a cuidar da alma, o sacerdócio um ofício como qualquer outro e o homem como um artesão de seu próprio destino. A participação popular decidiria a forma como iríamos moldar o futuro da civilização, eram os primeiros passos na direção da cidadania e aos Direitos Humanos.

Direitos Humanos ou direitos do homem foi objeto de estudo de diversas correntes filosóficas, nas teorias: jusnaturalista, positivista e moralista.

O autor Comparato (2001, p.34), definiu a teoria Jus naturalista como “aquela em que fundamenta os direitos humanos em uma ordem superior universal, imutável e inderrogável”. Assim sendo, salienta os direitos humanos como inerentes ao próprio homem. Para John Locke pai do jusnaturalista moderno, os direitos humanos limitam até mesmo o estado.

Em contraposição, a teoria positivista admite que direitos humanos sejam somente àqueles que estão na ordem normativa.

Segundo, Comparato (2001, p.34), na teoria moralista “a fundamentação dos direitos humanos encontra-se na própria experiência e consciência moral de um determinado povo, denominado *espíritusrazonables*”. O autor enfatiza que as correntes filosóficas citadas se complementam e podem explicar a importância dos direitos humanos fundamentais.

A Declaração Universal dos Direitos dos Homens aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, resolveu o problema do fundamento dos direitos humanos, e estabeleceram profundas transformações na sociedade, porém o grande desafio é efetivá-lo. Este documento emanado pela ONU – Organização das Nações Unidas existe e foi aprovado por 48 Estados e foi acolhido como inspiração e orientação no processo de crescimento de toda a comunidade internacional no sentido de uma comunidade de indivíduos livres e iguais. Não se apresenta conteúdo definitivo no que tange aos direitos humanos neste documento, porque outros direitos podem emergir gradualmente das lutas, transformações de vida e reconhecimentos de outros direitos inerentes à condição humana. (BOBBIO 2004, p.27).

No documento de 1948 da ONU, não houve previsão acerca do reconhecimento do Direito ao Meio Ambiente; porém em 1972 foi relevante a problemática ambiental desencadeada por um modelo de exploração desenfreada do ecossistema, celebrando a Declaração de Estocolmo. A questão ambiental ganha proteção internacional, através de um documento, assinado por vários países, dentre eles, o Brasil, com ênfase na preservação e melhoramento do ambiente humano com políticas ambientais capazes de assegurar o direito ao meio ambiente equilibrado às presentes e futuras gerações.

Devido às guerras mundiais, a violação da dignidade da pessoa humana, bem como as experiências das ditaduras militares, mobilizou a

sociedade para a defesa e respostas mais efetivas dos direitos humanos, no combate aos regimes autoritários e pelas liberdades democráticas, reconquistando o Estado de Direito.

O reconhecimento dos direitos sociais não pôs termo a ampliação do campo dos direitos fundamentais, na verdade a consciência de novos desafios, não mais a vida e a liberdade, mais especialmente a *qualidade* de vida e a *solidariedade* entre os seres humanos de todas as raças ou nações, redundou no surgimento de uma nova geração – terceira – ,a dos direitos fundamentais. Estes são chamados, na falta de melhor expressão, de direitos de *solidariedade*, ou *fraternidade*. A primeira geração seria a geração dos direitos de liberdades, a segunda, dos direitos de igualdade e a terceira, assim, completaria o lema da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade. (FERREIRA FILHO, 2000,p.57).

O autor, Ferreira Filho (2000, p.58) afirma que os principais direitos de solidariedade são: “direitos à paz, ao desenvolvimento, ao meio ambiente e o direito ao patrimônio comum da humanidade”.

O ecologismo é o movimento de contestação e de propostas que redefinem a forma de atuar científica e politicamente. No plano da sociedade se dá, através de diversos movimentos sociais, ONGS – Organização não governamental. No campo da representação política estes valores estão mais presentes nos partidos verdes. (...) Alguns autores expressam sobre as áreas científicas a genética dos seres vivos e a ética como a quarta geração de direitos.(...) Os limites do desenvolvimento não devem comprometer o equilíbrio ecológico. (PORTANOVA,2005,pg.64-67)

No Brasil, a carta Magna reconhece o meio ambiente como direito de todos, competindo à coletividade e ao poder público o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.

Eis o inteiro teor do art. 225 da Constituição Federal:

“Todos têm direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.” Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. art.225.

Desta forma, o Direito ao meio ambiente é compreendido como direito fundamental e diretamente relacionado à qualidade de vida do ser humano e inerente a toda uma coletividade.

3.2. Questões ambientais.

Atualmente a problemática ambiental faz parte da pauta obrigatória das discussões que se realizam no cenário mundial. Para Braga (2005, p.47), a humanidade tem observado a existência de limites no meio ambiente.

Uma pessoa exposta ao lixo tóxico ou a doenças provenientes de serias alterações ambientais não perde apenas qualidade de vida, mas, muitas vezes, a própria vida. E os responsáveis pela poluição ou degradação ambiental não estão cometendo somente crimes contra a natureza, como se fosse alheio aos homens, agora reconhece que eles também estão violando os direitos humanos. (...) O direito a água limpa e suficiente para beber, o direito à proteção contra catástrofes potencializadas pelas mudanças climáticas, o direito da população de saber o que está sendo despejado nos rios, no solo e no ar, o direito de não aceitar a importação ou transporte de lixo tóxico, produtos químicos perigosos e materiais nuclear são apenas alguns termos contidos nos documentos internacionais. (...) Nenhum homem é independente do meio ambiente, nem pode prescindir do ar, da água ou dos outros seres com os quais compartilha a Terra. (Liana John, O estado de São Paulo, 03/05/2001).

Para Dimenstein (2003, p.151), “Quanto pior forem as condições de saneamento, maior será a taxa de desnutrição ou mortalidade infantil.”

O referido autor expressa que segundo o IBEGE a maioria muitos municípios brasileiros não trata o esgoto, que é jogado nos rios e as águas são transformadas em focos de doenças. Quanto melhor o saneamento básico, menor será a proliferação de germes e bactérias ingeridos com a água e a comida.

A relação da pobreza com o problema ambiental é mais direta em caso de desertificação, desmatamento, enchentes, esgotamento de recursos naturais, particularmente da água, mas outros problemas tais como a poluição do ar e a chuva ácida, estão se tornando mais graves nos países semi-industrializados.

O lixo, também é um problema nos ambientes urbanos, a quantidade e a qualidade do lixo muitas vezes causam poluição do solo, portanto enfatizamos que quanto maior o consumo maior a produção de lixo.

Para Carneiro (2003, p.26)

O homem da sociedade industrial é um ser produtor de lixo em massa. Seus hábitos, sua cultura, seu estilo de vida, sua forma de ser e sentir o mundo reflete-se claramente no tipo de lixo que produz. Estudos mostram que com a renda per capita de 100 dólares são produzidos, anualmente, cerca de 100 quilos de lixo doméstico por habitante. Quando a renda atinge 10 mil dólares, a quantidade de lixo cresce para algo em torno de 5 mil quilos por ano. Rendas mais elevadas possibilitam a aquisição de variados produtos, os quais são descartados rapidamente, em razão de seu curto ciclo de vida útil. O mais grave é que esses produtos necessitam de um longo tempo para se decompor no ambiente: o papel, cerca de 3 meses; o filtro de cigarro, de 1 a 2 anos; as gomas de mascar, 5 anos; a madeira pintada, 14 anos; o náilon, 30 anos; as latas de alumínio, de 200 a 500 anos; o plástico, cerca de 450 anos; as fraldas descartáveis, aproximadamente 600 anos; o vidro, por volta de 4000 anos; e a borracha, por tempo ainda indeterminado.

O problema da água esta no fato de que não pode faltar para manutenção da vida na Terra, especialmente a humana. Por isso precisamos proteger e preservar as águas. A água é imprescindível e o ciclo natural da água tem sofrido drásticas alterações devido ao aumento do desmatamento e da urbanização

A denominação Terra para o nosso planeta é claramente equívoca. Mais adequado seria se seu nome fosse Água. Assim é porque, da superfície global da Terra, mais de $\frac{2}{3}$ pertencem aos oceanos. É, também, nos oceanos que se localiza mais de 94% do toda a água existente no planeta. A qualidade tanto da água doce como da água salina está fortemente ameaçada. O problema da escassez e da qualidade das águas, em determinadas regiões do mundo, é simplesmente alarmante. (ANTUNES 2005, p.657).

O padrão de consumo dos países desenvolvidos continua a ter um papel preponderante na degradação ambiental global em comparação com o crescimento demográfico dos países em desenvolvimento, isto é o problema ambiental global a ser enfrentado pela civilização neste século advém do seu próprio modelo de desenvolvimento e do ritmo do crescimento demográfico

O autor Martine (1996, p.158), “caracteriza os principais impactos ambientais e examina suas relações com o crescimento populacional”. Para tanto mencionamos as mesmas em síntese.

- Desmatamento: os efeitos do desmatamento sobre a biodiversidade são tidos como catastróficos, sem dúvidas a população de plantas e animais diminuem ou se extinguem devido a desmatamento em determinadas áreas;
- Mineração: Os minérios de ferro, o cobre e ouro, são explorados por grandes empresas bem como mineradores migrantes e garimpeiros. A degradação dos recursos naturais, a mineração em grande e pequena escala também provoca diversos tipos de poluições, sendo a mais conhecida a do mercúrio no processo de separação do ouro, e as conseqüências são amplas por causa da contaminação das águas;
- Problemas ambientais urbanos: por causa do ritmo de crescimento, da pobreza da população migrante e da falta de recursos do governo os problemas ambientais são ainda mais graves nas regiões mais desenvolvidas, entre eles a misérias, a falta de saneamento básico e doenças;
- Barragens: que são planos de setor elétrico, que apesar dos danos ambientais localizados, se as hidrelétricas contribuíssem para a consolidação do assentamento urbano, poderiam aliviar pressões sobre a floresta.

Geralmente a atividade industrial é responsável pela emissão de gás carbono que representa um impacto muito grande no meio ambiente.

O aquecimento global seria a poluição da atmosfera por gases gerados pela queima de combustíveis fósseis, como carvão, petróleo, gás natural e nas queimadas florestais que resultam nos gases dióxido de carbono, vapor d'água, ozônio, óxido nitroso, metano e os clorofluorcarbonetos. Gases como estes, impedem que a energia solar que vem para a terra seja refletida diretamente para espaço, fazendo com que a radiação infravermelha aqueça primeiramente a atmosfera antes de serem dissipadas por processos nas camadas atmosféricas superiores.

Desta forma, a degradação e poluição geradas tanto pela expansão da pobreza quanto pelo acúmulo de riqueza, não podem ser reduzidos a problemas populacionais e partem para a formulação de políticas.

3.3 Desastres naturais

O tema desastres naturais estão muito presentes na mídia, sendo discutidos no mundo, podem ser naturais ou provocados pelo homem, podem causar danos materiais e físicos às pessoas, bem como prejuízos e perdas no campo econômico e social.

Desastre natural caracteriza-se como eventos considerados adversos e aqueles que são provocados pelo homem, cujos danos causam grandes reflexos na sociedade, na atividade econômica, bem como grandes danos materiais e ambientais. (Manual do Ministério da Integração Nacional, Brasil, 2000, p.11-12),

Segundo Castro (2002, p.84), “Desastres naturais são aqueles provocados por fenômenos e desequilíbrio da natureza produzida por fatores de origem externa que atuam independentemente da ação humana”.

São classificados como desastres naturais, humanos e mistos. No que se refere aos desastres humanos, são todos aqueles causados por ações ou omissões do ser humano e o misto é aquele cuja ação do homem pode agravar ainda mais os desastres naturais.

Em síntese, mencionamos a seguir a intensidade dos desastres de acordo com o Manual de Capacitação de Defesa Civil Prevenção e Redução de Desastres, Santa Catarina (2003,p.33),

- Desastre de nível I (pequeno acidente), os danos são pequenos, não afetam a comunidade e a volta normalidade é restabelecida pelos órgãos públicos;
- Desastre de nível II (médio acidente), os danos são mais significativos, são superados pela comunidade e a volta ao normal pode ser efetuado pelos recursos locais;
- Desastres III (acidente grande), os danos são de natureza mais importante, é necessário o apoio de outros órgãos;
- Desastres IV (acidente muito grande), onde é uma situação de anormalidade, a comunidade necessita de apoio de outros órgãos para o restabelecimento.

Para que se possa medir o nível do desastre, são considerados os danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos sócios econômicos

causados por estes danos. Há dois níveis de danos que são considerados críticos para as pessoas: O primeiro nível concentra-se os feridos graves, desaparecidos; deslocados, desabrigados e os mortos e o segundo nível feridos leves; enfermos, desalojados e ponderação de feridos graves.

Quanto aos danos humanos leva se em conta o número de pessoas mortas, feridas, desaparecidas e pessoas desalojadas e desabrigados. Também enfatizamos além das lesões físicas há problemas de ordem psicológica. Com relação aos danos materiais, estão à destruição de casas os recursos financeiros que serão gastos para construção.

Diante disso a prevenção é essencial ao ser humano para que se possa viver em harmonia. Para Leite e Ayala (2004, p.53) “o ser humano pertence a um todo maior, que é complexo, articulado e interdependente; a natureza é finita e pode ser degradada pela utilização perdulária de seus recursos naturais.” As pessoas devem ter consciência quanto à preservação do meio ambiente e deve haver um equilíbrio entre o homem e a natureza.

3.4. Direito ao meio ambiente sadio

Foram demonstrados vários fatores que provocam o desequilíbrio dos elementos da natureza e criam o risco de exaustão de recursos naturais. Um destes fatores inclui o aumento das populações, a ocorrência de vários níveis de poluição, interferência humanas nas populações animais e na paisagem, o grande aumento do número de automóveis e o uso intensificado de combustíveis poluidores, além de destruição dos recursos naturais. Frente a isso tudo, foi realizado na Suécia em 1972, a primeira conferência Mundial sobre o Meio Ambiente. Desde então foi estimulado e implantado estudos sobre o assunto.

Em conseqüências destes estudos foi surgindo uma nova concepção e passou-se a reconhecer que o meio ambiente era parte da defesa do patrimônio natural da humanidade e que em conseqüência deveria estar entre os direitos humanos fundamentais.

A partir daí foram sendo estabelecidas regras de proteção das pessoas e das coletividades humanas no relacionamento destas com o meio ambiente. A saúde, a segurança. O uso do solo urbano e rural, as condições sanitárias, os ruídos, as manifestações visuais e tudo que tem importância para a qualidade do ambiente em que vivemos.

No Brasil o assunto foi também ganhando expressão, todavia havia algumas regras esparsas tratando de aspectos de maior gravidade, como por exemplo, a preservação de mananciais, para evitar a contaminação da água destinada ao consumo pela população, e a localização do despejo do lixo urbano.

Em 1981 foi publicada a lei 6.938, de 31 de agosto que estabeleceu normas para a definição de uma Política Nacional do Meio Ambiente. Essa lei é importante porque fixou alguns conceitos como o que é meio ambiente? “Meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida, em todas as suas formas.”

A Constituição Brasileira de 1988 deu bastante ênfase à questão ambiental, proclamando e garantindo o direito ao meio ambiente saudável, fixando responsabilidades e prevendo instrumentos legais para defesa desse direito. O poder público, tanto federal, estatal e municipal, deve zelar por sua preservação e defesa, o que também deverá ser feito também pela coletividade. Assim, se uma atividade industrial privada cause dano ao meio ambiente, são injustos que sejam usados recursos públicos para despoluir, devendo-se exigir a reparação de quem provocou o dano e para impedir a prática de atividades mesmo vantajosas do ponto de vista econômico e aparentemente modernizadoras que causam prejuízos e possam agredir o meio ambiente são previstas ações judiciais que podem ser de iniciativas de um cidadão ou de um grupo social, estando prevista na própria Constituição. É necessário também que a defesa do meio ambiente sadio para coibir mau governo e a má administração pública que por ação ou omissão, agride ou permitem que sejam agredidos esse patrimônio de uso comum do povo. A

política ambiental convencional inclui o estabelecimento de parques e reservas, entre outras medidas tais como: fiscalização e educação ambiental. A pessoa humana é prioridade e com ela seus direitos fundamentais

3.5. Gestão pública da água.

De acordo com a Agência Nacional das Águas (ANA) no solo brasileiro estão 12% de toda a água doce do planeta, 70% na Amazônia que forma uma das maiores bacias hidrográficas existentes. O poder público (União e estados) é o responsável por proteger e gerir os recursos hídricos zelando pela preservação para as gerações futuras. Todavia a gestão é ineficiente em todas as esferas.

Para o governador do Conselho Mundial da água “falta uma visão estratégica integrada para o futuro da água a partir do reconhecimento de que ela é o motor do crescimento sustentável. A sua disponibilidade bem planejada gera desenvolvimento e bem estar para o povo e sua escassez é responsável por conflitos entre seus diferentes usos.” (Newton Azevedo, artigo publicado na revista Águas do Brasil, em março de 2014).

O poder público não deu ouvidos aos inúmeros alertas emitidos pela comunidade científica há décadas, por isso a crise instalada na região sudeste e que poderá chegar a outras regiões da falta de água.

No simpósio sobre recursos hídricos, realizado pela Academia Brasileira de Ciência (ABC), especialistas apontaram a falta de planejamento e de uma gestão integrada e eficiente como as principais razões para a gravidade da crise hídrica. Os riscos já eram conhecidos, mas o poder público não se preparou. “Foi sugerido diversas medidas e nada foi feito.” (Entrevista ao Bom dia Brasil, Paulo Canedo, professor de Hidrologia da UFRJ, 2013).

Nas últimas décadas a maioria dos rios e recursos hídricos urbanos se tornou cada vez mais poluídos. Para o especialista Wilson Passeto, a principal causa da poluição hídrica é a falta de políticas públicas responsáveis na prevenção e abordagem da água no ambiente urbano.

Nos países desenvolvidos a água é tratada como um bem público, o que garante o abastecimento, já nos países subdesenvolvidos a água se tornou um bem privado, como um produto. O governo é o acionista majoritário e a corrida pelo lucro faz com que o planejamento fique de lado. A Sanepar tem que garantir um reservatório mínimo para a demanda em tempo de crise acentuada.

A má gestão esta causando um caos para a sociedade. A educação ambiental não tira coliformes fecais da água, é preciso política de saneamento, investimento público, administrar a água in natura na bacia. Pois no Brasil se prioriza tirar a contaminação na estação de tratamento e se repassa o custo ao consumidor. Desta forma há bastante desperdiço de água.

Contratos especiais da Sabesp provam o quanto o lucro é o mais importante. Reportagens de El país, publicada em fevereiro, revelou que a Companhia premia 500 grandes consumidoras de água em São Paulo. Quanto maior o consumo, menor é o preço pago por litro. Entre a clientela vip estão shoppings, clubes, supermercados, igrejas, hotéis, bancos, indústrias, empresas e condomínios de luxo. (Artigo publicado na Revista Conecte, 2015, p.15)

Assim sendo, a culpa não é só do consumidor, da louça da dona de casa e do banho demorado das crianças, apesar do consumo doméstico chegar a 8% da água, contra 22% da indústria e 70% da agricultura, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), é preciso uma mudança na cultura do desperdício para que as futuras gerações não enfrentem uma situação ainda mais catastrófica.

Para o Doutor em Ecologia e Recursos Naturais, Francisco Barbosa, em palestra proferida no simpósio sobre recursos hídricos, "para 2050 está previsto um aumento de 55% no consumo global. Avalia-se que 40% das pessoas viverão sob estresse hídrico e haverá uma redução significativa da capacidade dos ecossistemas de purificar água. As demandas municipais, agrícolas e industriais vão aumentar. Secas e enchentes serão mais freqüentes e intensas e os mais ameaçados serão as mulheres, crianças e idosos. Ou se já as perspectivas para 2050 não são boas e requerem ações urgentes e efetivas para enfrentá-las. (Artigo publicado na revista Conecte, em março de 2015, p.32).

A mudança cultural e as atitudes de economia de hoje dirão como será o futuro. Uma carta publicada pela Academia Brasileira de Ciências em dezembro lembra que “a imprevisibilidade e incertezas associadas ao cenário de mudanças climáticas tornam prementes ações continuadas de divulgação, visando o entendimento de que a água é um bem social e finito. Seu uso sustentável depende de decisões fortemente embasadas em conhecimentos científico, multidisciplinar, além de mudanças de cultura em relação à sua utilização”.

O brasileiro vai aprender na experiência de não ter água em casa ou através de notícias da cidade vizinha (aguardando sua vez de sofrer) que não tem um governo preocupado com seu bem-estar e que a democracia é capenga e tem que melhorar. Caso os políticos considerem que não há vida política quando estão fora do orçamento público, com a escassez da água aprenderão que não existe político sem os votos da população. (Artigo publicado na revista Conecte em março 2015, p.32).

É importante que a sociedade com seus direitos e deveres exerça a democracia participativa em relação a água e em consonância com as autoridades do poder público que são responsáveis em prover os serviços essenciais para a sustentabilidade de cidades, na tarefa de antever, planejar, prevenir e solucionar os problemas de curto e longo prazo

Como solução, a redução no consumo é uma medida indispensável. É preciso escolher entre tomar banho e lavar o carro. A redução industrial como a agrícola também é fundamental.

Um empreendimento é dito sustentável se gerar mais recursos do que os que forem aplicados nele, e se mantiver essa condição ao longo do tempo, sem impactar negativamente aspectos sociais, ambientais, econômicos e culturais. Para o desenvolvimento sustentável é indispensável a preservação ambiental de rios, diminuindo o prejuízo econômico da escassez de água, e repensar a cultura do desperdício. (artigo publicado no Jornal a Gazeta do Povo, março 2015)

O gestor público deve ter estratégias de curto prazo para o controle da deterioração da qualidade da água dos mananciais, que já é péssima. Promovendo seu uso racional e desenvolvendo tecnologias de reuso da água.

A Carta da Academia Brasileira de Ciências expressa:

A água deve ser reconhecida e gerenciada como bem social, de domínio público, devendo ser assegurado a todos, indistintamente, o acesso equitativo aos recursos hídricos, com segurança e qualidade. Em situação de crise, como já ocorre em países de primeiro mundo, deve ser destinado prioritariamente para consumo humano, como determina a Lei 9.433/97. (Artigo publicado na Revista Conecte, em março de 2015, p.33).

- Reutilize a água – Lave a calçada, carro e a descarga com o armazenamento da chuva, máquina de lavar e tanque;
- Diminua o tempo no banho – feche o chuveiro enquanto se ensaboa e ligue apenas para o enxágüe;
- Retire a sujeira da louça antes de lavar e lave a louça com consciência, ou seja, ensaboe grande quantidade de louça e enxágüe tudo junto;
- Coloque peneirinhas nas torneiras – economiza ao proporcionar sensação de grande fluxo mais intenso;
- Use regador – quando não chover;
- Lavar o quintal – Não mesmo! – prefira a vassoura;
- Cuide da piscina – Trate a água e use uma lona para cobrir quando não for usada.

3.6. Defesa Civil no Paraná

A Defesa civil é a participação da comunidade na defesa da própria comunidade. São ações permanentes que visam prevenir ou minimizar desastres naturais e a socorrer e assistir as populações atingidas, preservando seu moral, os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem estar social.

O CODESUL - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul é formado pelos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, cujos Governadores são seus membros. Foi criado para facilitar o intercâmbio entre os Estados do Sul, com vistas ao desenvolvimento econômico, social, político, etc., além da adoção de medidas comuns nas áreas de polícia, saúde, defesa civil, entre outros.

O Conselho de Defesa Civil do CODESUL foi criado em 19 de janeiro de 1996, por força da Resolução nº 590/96 e integrado pelas Coordenadorias Estaduais, dos estados que integram o CODESUL, reúne-se trimestralmente a

fim de avaliar os problemas comuns, traçando planos e metas a serem atingidos, aprimorando assim a colaboração técnica e operacional entre as Coordenadorias envolvidas.

Destina-se a congregar os esforços na área de defesa civil entre os estados membros e principalmente:

- Estabelecer procedimentos comuns no campo de defesa civil, na prevenção de eventos adversos naturais e provocados;
- Estabelecer procedimentos comuns no campo de defesa civil, no controle do transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Estimular o constante intercâmbio entre as instituições de Defesa Civil dos estados membros e dos países do MERCOSUL, principalmente no campo da pesquisa e das operações de defesa civil;
- Promover a integração de informações e de comunicações; identificar, buscar e aperfeiçoar recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho.

3.7 Catástrofes ambientais na mídia brasileira.

As catástrofes ambientais têm feito que a repercussão do meio ambiente e os direitos humanos ganhem grande destaque na imprensa. Desta forma, a mídia brasileira vem tratando a questão ambiental com certa regularidade, e nas edições dos jornais os temas relacionados à água, catástrofes ambientais, fauna, flora, mudança climáticas e energia, biodiversidade, extinção de espécies, entre outros tem ganhado cada vez mais espaços.

No Brasil, a atenção da mídia nacional se voltou para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992, no Rio de Janeiro. Nunca antes o assunto contara com tão grande cobertura por parte dos veículos de comunicação tanto televisivos como impressos que forneciam informações diárias sobre o encontro e criaram cadernos especiais para tratar do tema. (SILVA, 2005). A comunicação é essencial para conscientizar sobre informação científica e tecnológica nas

questões ambientais para os segmentos da sociedade saber como agir para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Por meio da mídia impressa, assim como da televisão, diferentes segmentos da sociedade tiveram acesso aos conhecimentos ambientais, antes restritos à comunidade científica e disponível apenas em publicações especializadas. (FERNANDES, 2001).

Para se entender melhor o papel da mídia na construção do conhecimento e sua interface com a educação ambiental é necessário examinar a diversidade de matérias veiculadas, evidenciando a forma como esses conteúdos são transmitidos e absorvidos pela população. (FERNANDES, 2001).

Sendo assim, enfatizamos as repercussões da mídia impressa na divulgação das catástrofes ambientais e seus impactos no território nacional, observando a abordagem jornalística no tocante aos direitos humanos das populações atingidas.

4.0.REFERENCIAL METODOLOGICO

Nesta pesquisa será utilizada a metodologia de Laurence Bardin (1977, p.31), Análise de Conteúdo que é uma das técnicas mais usadas para o tratamento de dados brutos de comunicações, sejam jornais, revistas, entrevistas, ou documentos em geral. A técnica fornece procedimentos para sistematizar, categorizar e analisar dados brutos, tornando possível interpretá-los e realizar inferências.

De acordo com Bardin (1977, p.30), a Análise de Conteúdo tem essencialmente duas as funções que podem coexistir de maneira complementar. Primeiramente é de cunho heurístico, cujo objetivo é enriquecer a pesquisa exploratória, aumentando a propensão à descoberta e proporcionando o surgimento de hipóteses quando se examinam mensagens pouco exploradas anteriormente. A outra função é de administração da prova, ou seja, funciona como um teste para a verificação de hipóteses, apresentadas sob a forma de questões ou de afirmações provisórias.

A referida autora organiza a Análise de Conteúdo em três grandes fases: análise, exploração do material e tratamento dos resultados (a inferência e a interpretação).

A pré-análise é a fase de organização do material, da escolha dos documentos que serão submetidos à análise e da formulação dos objetivos da pesquisa. Na pré-análise realiza-se uma primeira leitura flutuante sobre o material, desenvolvendo idéias, reflexões e hipóteses de forma parcialmente organizada. Depois se escolhe os documentos a que serão analisados, definindo critérios de inclusão ou exclusão. Formulam-se as hipóteses ou os objetivos e a elaboração de indicadores, ou seja, o recorte do texto em unidades comparáveis de categorização para análise temática e codificação para o registro de dados. Parte-se para a exploração do material selecionado codificando-o, agrupando-o segundo os critérios definidos. No final, realiza-se a preparação do material: organização, transcrição ou formatação para o tratamento dos resultados.

A pesquisa foi realizada numa perspectiva de análise quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos. É importante ressaltar que foram consideradas somente as matérias dos recortes de jornais que ressaltam questões sobre o meio ambiente e direitos humanos a partir de 1987, publicadas no Jornal a Gazeta do povo e o Estado do Paraná, arquivado sob a forma de recortes contidos em pastas suspensas com os temas sobre a seca, enchentes e o meio ambiente na biblioteca pública do estado do Paraná, localizada em Curitiba

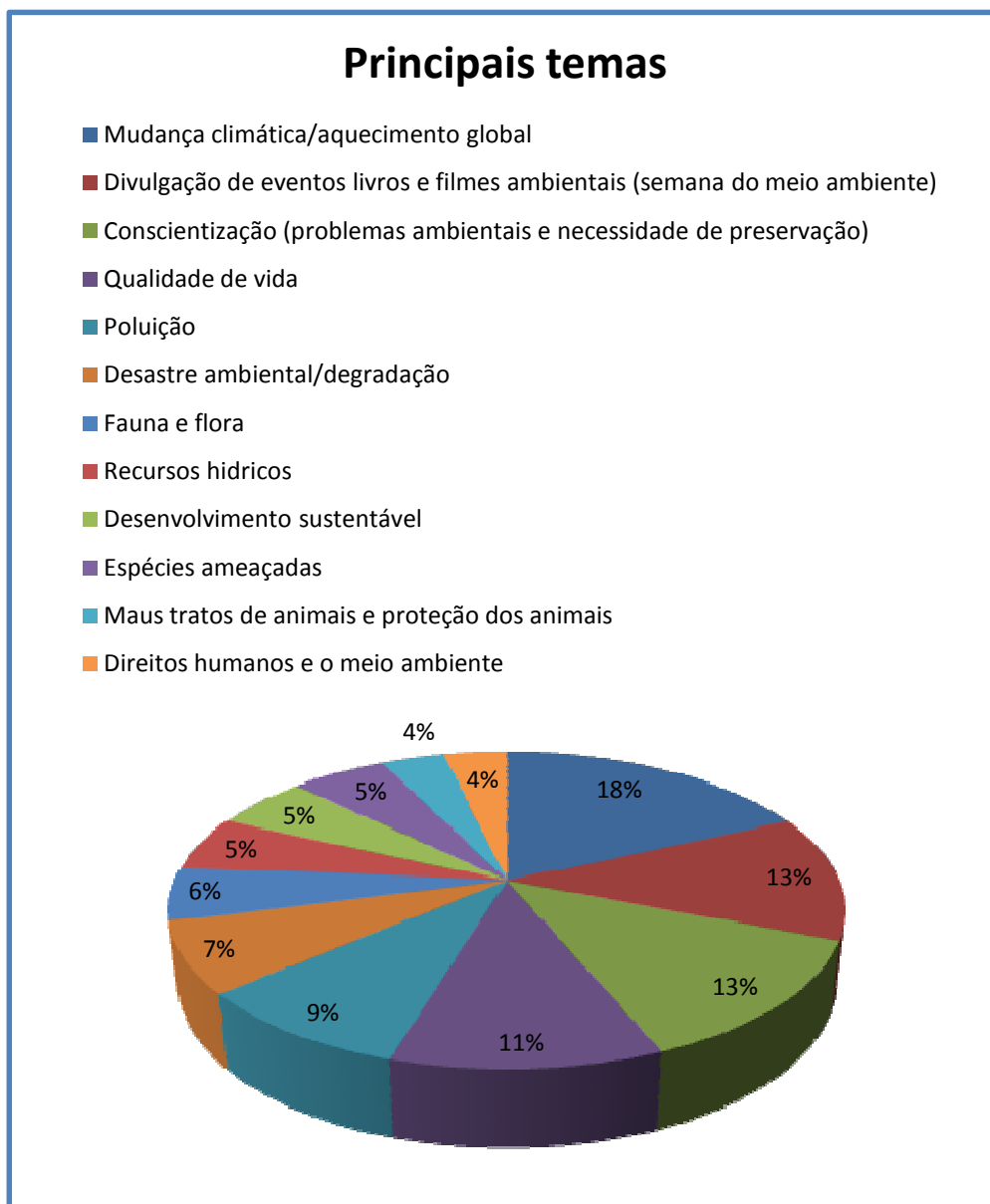
Elaboramos a planilha abaixo especificada para anotar a sistematização das informações relacionadas à referida temática ambiental e sobre direitos humanos que posteriormente serão utilizadas no desenvolvimento da pesquisa. Este procedimento faz com que não se percam dados e informações importantes que elaboração dos relatórios para a análise quantitativa e qualitativa da pesquisa.

PLANILHA PARA O RECEBIMENTO DE DADOS DOS JORNAIS		
TEMAS PRINCIPAIS DAS MATÉRIAS:		
Classificação da matéria:	Elementos:	Número de pessoas atingidas:
	Poluição	Feridos mortos
	Chuva	
	Seca	
	Meio ambiente em geral	
Tipo de problema causado	Urbano e rural	Observações:
	Desabrigados	
	Falta de água	
	Poluição	
Localização:	Escala	Observações:
	Brasil	
	Região do Paraná	
	Outras regiões:	
Direitos Humanos	Global	
Política publica	Região brasileira	
	Paraná	
	Outras regiões	

5. RESULTADOS

5.1. Análise quantitativa dos dados.

A pesquisa em questão refere-se a uma análise das abordagens historicamente das questões dos direitos humanos na mídia de Curitiba nas reportagens de catástrofes ambientais, no período de 1980 a 2015. Assim sendo, nos dois jornais analisados encontramos um total bastante significativo de notícias sobre as questões ambientais aqui no Paraná. Entretanto, foram selecionadas apenas 55 matérias neste estudo sendo que 31 foram publicadas do jornal a Gazeta do Povo e 24 no Jornal o Estado do Paraná. Também foram analisados 12 grandes temas abordados em ambos os jornais, conforme especificado na tabela a seguir.



Analisamos as matérias e constatamos que os assuntos que mais se destacaram foram mudança climática e aquecimento global que estão sempre presentes nos jornais com 18,18%, seguido por a divulgação de eventos como a semana do meio ambiente e a conscientização no que se refere a problemas ambientais e necessidade de preservação, de forma equivalente com 12,72% dos recortes e a qualidade de vida com 10,90% das matérias registradas.

As matérias relacionadas à poluição foram 9% e desastre ambiental 7,2% das matérias mais registradas. Os temas relacionais a recursos hídricos,

desenvolvimento sustentável, espécies ameaçadas, são equivalentes em números de matérias publicadas com o percentual de 5,45%.

Na seqüência as matérias publicadas sobre maus tratos e proteção dos animais com 3,6% e finalizando as matérias sobre Direitos Humanos e o meio ambiente que já tiveram seu auge, aparecem de forma pouco expressiva com apenas 3,6% das matérias que pesquisamos.

Foi bastante relevantes temas sobre Direitos Humanos e o Meio Ambiente nas Conferências das Nações Unidas em 1992 no Rio de Janeiro e desenvolvimento sustentável conhecida também como Rio+20 em 2012 no Rio de Janeiro. Foram publicadas materias sobre os direitos Humanos em defesa da reforma agrária, do movimento dos sem terra e da educação em direitos humanos dos policiais do Paraná para enfrentamento das mobilizações feitas pelos sem terras.

Segundo Silva (2004, p. 06) a mídia gira em torno de grandes acontecimentos, de espetáculos e para Lima (2002, p. 01) o jornalismo no Brasil tem sido abordado segundo o vai e vem dos modismos.

5.2. Análise de conteúdo

Das 55 matérias publicadas durante o período estudado, uma fazia referencia ao caderno especial para a Semana do Meio ambiente contendo várias matérias e diversos assuntos e das reportagens nas capas 10% apresentam o assunto de forma informativa e superficial e quanto aos principais assuntos abordados das cinco matérias da capa em ambos os jornais, três pertenciam ao jornal Gazeta do Povo com abrangência estadual.

As matérias de catástrofes ambientais tiveram seu conteúdo estudado de maneira mais aprofundada. Foi analisada a forma de abordagem do assunto, a linguagem utilizada e sua contribuição para o processo de conscientização do leitor e/ou estímulo para a mudança de atitude além do

enfoque nos direitos humanos. Optamos por apenas 02 para análise do conteúdo. Uma teve destaque na primeira pagina do jornal, pois fazia referencia a catástrofes em Morretes no litoral do Estado que sofreu com grandes inundações em 2011 e outra sobre um caso de catástrofe ambiental diante de uma família.

De acordo com dados da Defesa civil divulgados na mídia as fortes chuvas do mês de março atingiram oito municípios, perfazendo um total de 32 mil pessoas afetadas e quatro mortes. As cidades mais afetadas foram Morretes, Antonia, Paranaguá e outras cidades do litoral do Paraná com problemas de enchentes, alagamentos, deslizamentos de terra, perda de vidas humanas e de destruição de bens materiais. A comunidade de Morro alto em Morretes virou uma lama só e ficou coberta de destroços das casas que antes existiam ali e isolada devida a destruição de pontes e estradas. Os donativos foram recebidos através de helicópteros e caminhões quando conseguiram chegar ao local. A mídia aponta as mudanças climáticas para as causas das enchentes. Também aponta os locais como pontos turísticos ignorando que os mais afetados são as pessoas e não a economia local.

Em relação a esta matéria observamos a capa de forma alarmista, a linguagem é simples e de fácil compreensão e de caráter informativo, pois se trata de catástrofes ambientais, com mortes e alerta de estado de emergência. Quanto aos direitos humanos, à mídia se manifesta de formas suscita solicitando ajuda para atender de imediato as necessidades básicas da população com as doações de colchões, cobertores, roupas, cestas básicas e demais tipos de mantimentos. Com a avaliação da Defesa civil foi registrado estado de calamidade. Ocorrem 03 mortes sendo uma em Antonia por afogamento e duas em Morretes por soterramento e quanto às expectativas de reconstrução da cidade não há um prazo determinado por falta de recursos financeiros.

A prevenção para estas situações não é noticiada, porém se sabe que as pessoas que moram em lugar considerados como áreas de riscos, (deslizamentos e enchentes) pela Defesa civil são redimensionadas para

morarem em outros locais seguros. Mas tem muito que se fazer para evitar que problemas dessa grandeza venham a acontecer novamente, pois as causas apareçam correlacionadas às mudanças climáticas e devidas algumas atitudes da sociedade em relação ao meio em que vivemos.

Quanto à outra notícia sobre catástrofes ambientais trata-se de uma mãe que perdeu três filhos ainda crianças devido à água contaminada do poço que bebiam. A precariedade em que viviam com a falta de saneamento básico esta relacionada às questões sociais referente a habitação, bem como foi discutida pela Nações unidas na Rio+20 que deu importância as questões sociais de habitação para evitar tragédias e conviver em sintonia com o meio ambiente, pois assim os direitos humanos não serão invisíveis como nesta reportagem.

“Não tem como negar. Estamos num processo de mudanças climáticas. Os eventos extremos como furacões, seca, tempestades, enchentes se tornam cada vez mais comuns. Tudo resultado de milhares de toneladas de gás carbônico que estão na atmosfera do planeta, que vieram do constante uso de combustíveis fósseis e das queimadas, além de outros fatores de destruição da natureza.” (Joyce Carvalho, Jornal o Estado do Paraná, o que você faz pelo Meio Ambiente, em 05/06/2007).

Entendemos que os casos analisados são umas amostras do real contingentes de pessoas que sofreram com essas catástrofes que para sempre mudaram suas vidas; porém cabe a cada um de nós fazer sua parte da melhor forma possível em prol da preservação do meio ambiente para uma qualidade de vida melhor.

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A pesquisa em questão foi de extrema importância para compreensão dos problemas relacionados ao Meio ambiente e principalmente para obter uma resposta sobre o assunto que me motivou a realizar esta pesquisa. Descobri que assuntos de catástrofes ambientais têm grandes repercussões na mídia brasileira e também no mundo. São informativos e de alarme para a sociedade. Entretanto a verdade não é absoluta, podendo variar dentre os diversos espaços midiáticos. Também, existem comunicações entre linhas e de forma oculta nas notícias que somente com uma pesquisa aprofundada entenderemos melhor o assunto abordado.

O tema Direitos Humanos e o Meio ambiente teve considerável destaque nos dois jornais, apresentando temas variados e com destaque na primeira página nos casos de catástrofes ambientais. As matérias relacionadas ao meio ambiente apresentam-se de forma mais informativa do que educativas e muito tímidas em relação à interação dos Direitos Humanos e o meio ambiente. Portanto a um longo caminho para que ocorram mudanças quanto à educação para reconhecimento do meio ambiente como patrimônio do homem.

Os jornais estudados deram importância aos acontecimentos e contribuíram de alguma forma para a mobilização da sociedade nos casos das catástrofes ambientais e alertou as pessoas quanto o bloqueio das estradas para estes locais.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 8. ed. revista, ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. 13ª edição, Editora Campus, 2004.

BRAGA, B. et,all. **Introdução à Engenharia Ambiental: o desafio de desenvolvimento sustentável**. 2ª edição, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BRASIL, Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil. Política Nacional de Defesa Civil: Brasília, MI 2000

CAMARGO, WANDA, **Água e desenvolvimento sustentável** [on line] disponível na internet via <<http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/giro-sustentavel/agua-e-desenvolvimento-sustentavel>> acesso em 24.04.2015

CARNEIRO, Ricardo. **Direito Ambiental:Uma abordagem econômica**. Rio de Janeiro: Forense, 2003

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. **Glossários de Defesa Civil. Estudos de Riscos e Medicina de Desastres**, 3. ed. Ministério da Integração Nacional, Brasília, 2002.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2001.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil: 1988. 19ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

COSTA, Wallace Carvalho, **O direito ambiental e as questões econômicas**, Rio Janeiro, 2007
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp041787.pdf>

DALLARI, **Direitos humanos e cidadania**. Editora moderna, 1998.

DECLARAÇÃO de Estocolmo de 1972 [on-line] disponível na internet via http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Confere_cupula/texto/texto_1.html.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos [on-line] disponível na internet via http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Sist_glob_trat/texto/texto_1.ht

ml. ROCHA, José de Albuquerque. Estudos sobre o Poder Judiciário. Malheiros, 1995.

CAMARGO, WANDA, **Água e desenvolvimento sustentável** [on line] disponível na internet via <<http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/giro-sustentavel/agua-e-desenvolvimento-sustentavel>> acesso em 24.04.2015

DIMENSTEIN, Gilberto, **O Cidadão de papel**. 1994, editora ática, 1994

FERNANDES, F.A.M. **O papel da mídia na defesa do meio ambiente**. Revista Ciências Humanas. Taubaté, SP: UNITAU, Programa de Pós-graduação, 2001. ISSN 1415-742 X, v. 7, n. 2.

LEITE, J. R. M.; AYALA, P. A. **Direito Ambiental na Sociedade de Risco**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

MARTINE, GEORGE, **População, Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Editora Cortez, 1996.

MARTINS, CleytonMarafioti, **A Relevância da cobertura da mídia nos desastres naturais em 2008 no município de Ilhotas** <http://btd.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2012/12/Marafioti-Disserta%C3%A7%C3%A3o12-12-12.pdf>

MELO Alessandro de e Sandra Terezinha Urbanetz. **Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia**. 1. ed. São Paulo. ed. Ibepe, 2009

PORTANOVA, Rogerio. **Direitos humanos e meio ambiente: uma revolução de paradigmas para o século XXI**. [on line], disponível na internet <<http://www.amdjus.com.br/doutrina/administrativo/90.htm>>

RONQUI, Daniele Cristiane, **Como a temática ambiental é tratada nos Jornais do Ceará**. 2008, Fortaleza – Ceara. <http://www.acaatinga.org.br/wp-content/uploads/2011/08/COMO-A-TEMATICA-AMBIENTAL-E-RETRATADA-NOS-JORNAIS-DO-CEARA.pdf>

SILVA JUNIOR, Francisco, BORTOTTI, Bruno dos Reis, **A geofricidade e alguns eventos climáticos ocorridos nos município de Londrina relatados pelo Jornal Folha de Londrina no período de 1996 a 2005**. <http://www.observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Procesosambientales/Climatologia/32.pdf>.

SILVA, Elaine Aparecida da CUNHA, Paulo Borges do Estudo **de caso: a abordagem da questão ambiental nas revistas Veja de 2005 a 2007**. II Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Nordeste de Educação Tecnológica – João Pessoa PB

2007.<http://www.redenet.edu.br/publicacoes/arquivos/20080213_091332_MEI O-076.pdf>

SOUZA, Marcia Maria dos Santos, **Meio ambiente e Direitos Humanos**,<<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/26897-26899-1-PB.pdf>>

TAMANINE, Marlene et.al. **Normas para apresentação de Trabalhos Científicos no Curso de Ciências sociais da UFPR**, Curitiba, 2012. Pag.09
Caderno de normas técnicas para apresentação de trabalhos científicos no Curso de Ciências Sociais e no Programa de Pós-Graduação e Sociologia, Universidade Federal do Paraná.